



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO - JULHO/2020

IBIAPABA

IGP-DI (FGV) 6,79%

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	POR VEZ	MENSAL/m ²
1. ÁREA PERMANENTE (TPRU) - ATIVIDADES (m²)		
1.1 - Preço de Box	-	10,87
1.2 - Lojas / Lanchonetes	-	12,42
1.3 - Trailler	-	54,06
2. GALPÃO NÃO PERMANENTE (m²)		
2.1 - MÓDULOS - 4 m ²		POR VEZ
2.1.1 - Carnê 4 folhas 2 x 2	-	56,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)					
	POR VEZ	POR SAÍDA				
3. COBRANÇA NA PORTARIA						
3.1 - CATEGORIA DE VEÍCULOS	A	B	C	D	E	F
3.1.1 - Moto	5,00	-	-	-	-	-
3.1.2 - Carroça	13,00	-	40,00	55,00	4,00	30,00
3.1.3 - Moto c/ reboque	13,00	-	40,00	55,00	4,00	30,00
3.1.4 - Leves	30,00	-	40,00	90,00	6,00	40,00
3.1.5 - Médios até 4.000 kg	60,00	45,00	40,00	220,00	20,00	80,00
3.1.6 - Médios acima de 4.000 kg	70,00	55,00	40,00	250,00	20,00	100,00
3.1.7 - Toco	90,00	70,00	40,00	400,00	25,00	130,00
3.1.8 - Truck	150,00	110,00	40,00	700,00	25,00	205,00
3.1.9 - Acima de 15.000 kg	225,00	155,00	40,00	950,00	-	300,00

OBSERVAÇÕES:

COLUNA A	Saída de veículo com carga completa;
COLUNA B	Saída de veículo com complemento de carga;
COLUNA C	Entrada de veículos com mercadorias, destinadas aos Permissionários com TPRU;
COLUNA D	Entrada de veículos de outros Estados à comercializar;
COLUNA E	Entrada de veículos com mercadorias do produtor cadastrado;
COLUNA F	Entrada de veículos com produtos procedentes do Estado à comercializar.

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
4. OUTRAS TAXAS			
4.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa	M ²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.1.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas inferior a 50% do capital da empresa.	32,00	-
4.1.2	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 50% do capital da empresa.	320,00	-
4.2	Alterações Cadastrais	M ²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.2.1	Alteração de Razão Social e/ou Mudança de Personalidade Jurídica.	-	320,00
4.2.2	Alteração Cadastral e ou alterações de quotas entre sócios da empresa.	-	320,00
4.2.3	Permuta de áreas entre permissionários.	-	160,00
4.3	Taxa de Instalação	M ²	Por Módulo
4.3.1	TPRU	320,00	-
4.4	Taxa de Instalação para acréscimo de área (desde que seja contígua)	M ²	Por Módulo
4.4.1	TPRU	200,00	-
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		DIÁRIO	MENSAL
6. PERMISSÃO PARA PUBLICIDADE (m²)			
6.1 - Exposição e eventos.		43,00	-
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		POR UNIDADE	POR SERVIÇO
7. TAXA DE CADASTRAMENTO			
7.1 - EMISSÃO DE CARTEIRAS			
7.1.1- Usuários		5,00	-

OBSERVAÇÕES:

1- A Vigência desta Tabela de Remuneração se dará da seguinte forma:

1.1- as taxas relativas aos itens **1, 2, 3 e 7** não foram reajustados em 2020;

1.2- as demais taxas foram reajustadas em 6,79% a partir de julho/2020;

2- Qualquer alteração só poderá ser efetuada com a autorização prévia da Diretoria da Ceasa/Ce.

A Diretoria